

RESOLUÇÃO SEC Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão do dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 1629/001/2009 – Biblioteca Digital: Uma Virada de Página Rumo à Sociedade da Informação, divulgado pela Portaria CTAP Nº 012/2009, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de dezembro de 2009, Empreendedora Cultural, Associação dos Amigos das Bibliotecas Públicas Municipal de Poços de Caldas - CNPJ 08.431.963/0001-51, no valor histórico de R\$540.000,00 (quarenta mil reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 22/07/2016, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 032/2016.

§1º O Projeto Cultural de Protocolo 1629/001/2009 foi aprovado com fulcro no Edital LEI 01/2009, de 18/12/2009, captado por meio de Declaração de Intenção (DI) homologada pela Superintendência da Receita Estadual para a execução do projeto: Biblioteca Digital: Uma Virada de Página Rumo à Sociedade da Informação.
§ 2º A Tomada de Contas Especial dispôsta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC n.º 19, de 06/06/2014.
§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura/MG

04 865812 - 1

RESOLUÇÃO SEC Nº 047, 04 DE AGOSTO DE 2016
Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão do dever de prestar contas, referente ao Certificado de Aprovação – (CA) 1501/001/2010 – Letras Mágicas, divulgado pela Portaria CTAP Nº 002-2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de fevereiro de 2011, Empreendedor Cultural, Associação dos Amigos das Bibliotecas Públicas Municipal de Poços de Caldas - CNPJ 08.431.963/0001-51, no valor histórico de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 22/07/2016, por meio do RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS – 033/2016

§1º O Projeto Cultural de Protocolo 1501/001/2010 foi aprovado com fulcro no Edital LEIC 01/2010, de 31/08/2010, captado por meio de

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

PORTARIA IGTEC Nº 010/2016

A Diretora Geral do IGTEC, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7º, inciso I do Regulamento do IGTEC aprovado pelo Decreto Estadual nº 46.492 de 16/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC, relacionada no Anexo Único desta Portaria, nos termos da Lei nº 15.466 de 13 de Janeiro de 2005.

ANEXO ÚNICO

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	Situação anterior		Nova Situação		A partir de Data
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
Célia de Fátima Machado	1000683-1	PCT	IV	D	IV	E	05/02/2016

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02 864638 - 1

ATO Nº 040/2016
FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, à vista da delegação de competência contida na Portaria 007/2011, publicada em 21/06/2011, CONVERTE

02 864622 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

PORTARIA UEMG Nº. 043/2016, 08 de julho de 2016.

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

O Reitor em exercício, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 21 A e 23 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças através do OF.COF nº 1033/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 21 A e 23 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma constante do Anexo desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme vigência no anexo. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de Julho 2016.

José Eustáquio de Brito

Reitor em exercício

ANEXO
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LOTADOS NA UEMG

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Atual		Novo Posicionamento		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
MARILENE OLIVEIRA ALMEIDA	1165009-0	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ANDRELINO FERREIRA DOS S. FILHO	1233102-1	PES	I	A	VI	A	1º/08/2016

Declaração de Intenção (DI) homologada pela Superintendência da Receita Estadual para a execução do projeto: Letras Mágicas.
§ 2º A Tomada de Contas Especial dispôsta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC n.º 19, de 06/06/2014.

§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura/MG

04 865814 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à servidora: MASP 662348/2, MARIANA DE SOUZA RODRIGUES, a partir de 10/07/2016.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016. Kátia Marília Silveira Carneiro
- Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

04 865733 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989 e Art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, à servidora: DERCY ROSA DA SILVA RODRIGUES LIMA, MASP 1035728-3, no cargo efetivo de Técnico de Gestão Artística, Nível I, Grau J, a partir de 26 de julho de 2016. E, REVOGA o ato que atribuiu à servidora DERCY ROSA DA SILVA RODRIGUES LIMA, MASP 1035728-3, a Gratificação para Coordenação de Atividades Técnicas Administrativas, a partir de 26 de julho de 2016.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.

Augusto Nunes Filho – Presidente.

04 865731 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, EXONERA, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869 de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, BRUNA MIGUES ZAMANA, MASP: 1.376.957-5, cargo efetivo de Analista de TV, código ATV, nível I, Grau A, a partir de 28/06/2016, data em que requereu exoneração.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.

ISRAEL DO VALE NETO

Presidente

03 864888 - 1

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Israel do Vale Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179 de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, DISPENSA, nos termos da alínea “a” do art. 106 da lei 869, de 05/07/1952, DOUGLAS GONCALVES GUGLIELMELLI, MASP: 1.367.000-5, da função gratificada FGI-3, TV1100131, da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a partir 25/07/2016.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.

Israel do Vale Neto

Presidente

03 864889 - 1

CAMILA CRISTINA FONSECA BICALHO	1330261-7	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ROMILDA OLIVEIRA ALVES	1146998-8	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
CASSIA DANIELLE MONTEIRO DIAS LIMA	1330132-0	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO COSTA	1330109-8	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ANSELMO LUIZ PEREIRA CAMPOS	1077241-6	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
LUCIANO SILVEIRA COELHO	1114364-1	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ROBERTO CAMARGOS MALCHER KANITZ	1081417-6	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
EMMANUEL DUARTE ALMADA	1136632-5	PES	IV	A	VI	A	1º/08/2016
WESLEI CLEM DE MENEZES	1034324-2	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
JANAINA DA CONCEICAO MARTINS SILVA	1102283-7	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016
ELIZABETHE DIAS MUNAIER LAGES	0967065-4	PES	I	A	VI	A	1º/08/2016
ERICA MOLFETTI MARTINS	1330149-4	PES	I	A	IV	A	1º/08/2016

12 856797 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos Assinados pelo Reitor em Exercício

Prof.ª Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 801/201 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de MARCIA AUXILIADORA FONSECA, Masp n.º 1016720-3, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, de Nível I para Nível IV a partir de 05/08/2016.

ATO N.º 800/2016 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de JÚNIA SOARES ALEXANDRINO, Masp n.º 1400849-4, da Unidade Acadêmica de João Monlevade de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 802/2016 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de AMADEU DAS DORES RESENDE, Masp n.º 1020008-7, da Unidade Acadêmica de João Monlevade de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 803/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos WILZA ROSA AVELAR, disciplina de Orientação Pós Queimadura/ Estética e Cirurgia/ Estágio Supervisionado II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/08/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 806/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, TAYNAN HENRIQUES TUPINAMBAS, disciplina de Botânica Econômica/ Educação e Interpretação Ambiental/ Estágio Supervisionado II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 03/08/2016 a 31/12/2016.

04 865774 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM aos candidatos que concorrem às áreas/códigos abaixo

Código	Área
99	Gestão da Escola na Educação Básica
111	Antropologia, Ciência Política e Sociologia
116	Práticas Pedagógicas e Organização Curricular na Educação Básica
118	Ergonomia
180	Pesquisa em Educação
261	Antropologia, Ciência Política e Sociologia
266	Ergonomia
309	Antropologia, Ciência Política e Sociologia

QUE:

1. O resultado da análise dos recursos quanto aos resultados da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 05/08/2016, a partir das 15 horas.

2. O resultado definitivo da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 05/08/2016, a partir das 15 horas.

3. A média obtida a partir das notas atribuídas aos candidatos em cada etapa, de acordo com os itens 11.1 e 11.2 do edital, para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 05/08/2016, a partir das 15 horas.

4. A classificação preliminar do concurso para as áreas/códigos em apreço estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 05/08/2016, a partir das 15 horas.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. Estão sendo convocados para realização da Prova Didática e para entrega da documentação relativa à Prova de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos os candidatos habilitados na Prova Escrita para algumas áreas/códigos de que trata o edital SEPLAG/UEMG 08/2014, cuja relação estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas da dia 05/08/2016.

2. As Provas Didáticas para as áreas/códigos citados no item anterior ocorrerão nos dias 13 e 14/08/2016.

3. A convocação, contendo horário e local para realização da Prova Didática para os dias 13 e 14/08/2016, será disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas da dia 05/08/2016.

4. O período para inserção dos dados pelos candidatos nos formulários para realização de Prova de Títulos, de que trata o item 10.4.1.1. do edital SEPLAG/UEMG 08/2014, e para Checagem de Pré-Requisitos, de que trata o item 10.5.1.1., estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir do dia 08/08/2016.

5. Nos termos da retificação dos itens 10.4.1.2 e 10.5.1.2, publicada em 07/05/2016, alternativamente, os candidatos poderão entregar a documentação para a Prova de Títulos, bem como aquela para Checagem de Pré-requisitos, de que tratam o item 10.4.1.1 e 10.5.1.1 do edital, no dia e local da realização da sua Prova Didática.

6. O detalhamento de informações relativas à Prova Didática, de Títulos e Checagem de Pré-requisitos, ao sorteio de pontos das áreas/códigos de que trata o item 1 deste ato, e demais procedimentos estará disponível no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 05/08/2016.

7. As demais áreas/códigos que ainda não realizaram essa prova e não constarem na lista do dia 05/08/2016 serão convocadas posteriormente, conforme cronograma geral divulgado em 18/03/2016.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. A 6ª lista do resultado preliminar da Prova Escrita, para parte das áreas/códigos para os quais essa prova já foi realizada, estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 05/08/2016, a partir das 14 horas.

2. As áreas/códigos que terão as notas divulgadas na data acima são:

CODIGO	ÁREA
068	Metodologia da Pesquisa em Recursos Humanos
080	Administração e Economia
083	Cálculo, Geometria Analítica e Álgebra Linear
089	Cálculo
105	Filosofia e Educação
119	Estudos de Mercado e Marketing
146	História da Arte
147	Metodologia da Educação Musical e Estágio Supervisionado
188	Marketing e Endomarketing
210	Filosofia e Ética, História da Educação e Planejamento Educacional
215	Publicidade e Propaganda com ênfase em Redação Publicitária, Marketing e Fotografia
218	Telejornalismo e Radiojornalismo
219	Cálculo Diferencial e Integral
232	Saneamento e Processos Industriais
241	Língua Portuguesa
245	Biologia com ênfase em Genética, Evolução e Ecologia
246	Biologia Geral e Zoologia
247	Botânica
311	Comunicação e Tecnologia

3

22 – SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2016

109 - Pesquisa em Educação
MUNICÍPIO DA VAGA:109 / Poços de Caldas / Poços de Caldas
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4700023-6 EDILENE MIZAEL DE CARVALHO PERBONI
10/01/1978 73 87 83 Habilitado 81 1

115 - Pesquisa em Educação
MUNICÍPIO DA VAGA:184 / Barbacena / Barbacena
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
7711171-0 VALNIDES ARAUJO DA COSTA
24/05/1982 79 96 51 Habilitado 75 1
4703423-8 FLAVIA RUSSO SILVA PAIVA
16/05/1989 72 91 49 Habi-litado 71 2

129 - Materiais e Técnicas para Projetos de Iluminação e Sonorização
MUNICÍPIO DA VAGA:129 / Belo Horizonte / Design
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4705120-5 SILVIA DE ALENCAR RENNO
22/05/1980 96 100 58 Habilitado 85 1

133 - Prática Projctual - Design de Ambientes
MUNICÍPIO DA VAGA:133 / Belo Horizonte / Design
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
7711648-8 PAULA GLORIA BARBOSA
31/10/1982 83 92 75 Habi-litado 83 1
4702006-7 SAMANTHA CIDALEY DE OLIVEIRA MOREIRA
19/08/1976 68 93 88 Habilitado 83 2

184 - Sociologia e Educação
MUNICÍPIO DA VAGA:184 / Belo Horizonte / FAE
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
7710884-1 PRISCILA DE OLIVEIRA COUTINHO
16/02/1982 80 99 42 Habilitado 74 1
7708772-0 DANIELA OLIVEIRA RAMOS DOS PASSOS
01/11/1978 88 78 47 Habilitado 71 2

191 - Poéticas Visuais - Desenho
MUNICÍPIO DA VAGA:191 / Belo Horizonte / Guignard
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4701653-1 MARCELINO PEIXOTO DE MELO
16/02/1971 77 94 84 Habilitado 85 1

217 - Semiótica e Comunicação
MUNICÍPIO DA VAGA:217 / Frutal / Frutal
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4702575-1 DANIELA SOARES PORTELA
05/10/1976 91 95 66 Habilitado 84 1

254 - Semiótica e Comunicação
MUNICÍPIO DA VAGA:254 / Ubá / Ubá
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4704923-5 TAIS DE SOUZA ALVES COUTINHO
19/12/1975 79 65 81 Habilitado 75 1
7710932-5 SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
11/01/1971 93 97 23 Habilitado 71 2

285 - Geografia e História: conteúdos e metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
MUNICÍPIO DA VAGA:285 / Belo Horizonte / FAE
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
7711980-0 LORENE DOS SANTOS
14/08/1963 82 78 77 Habiilitado 79 1

288 - Língua Portuguesa na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental
MUNICÍPIO DA VAGA:288 / Belo Horizonte / FAE
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
7707491-2 DANIELA FREITAS BRITO MONTUANI
03/12/1982 84 95 62 Habilitado 80 1
4701931-0 DANIELA PERRI BANDEIRA
27/04/1974 89 90 34 Habi-litado 71 2

289 - Matemática na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental
MUNICÍPIO DA VAGA:289 / Belo Horizonte / FAE
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4705313-5 SANDREA SILVA GINO
16/03/1964 90 89 70 Habiilitado 83 1
4705078-0 GLAUCIA MARCONDES VIEIRA
17/12/1979 76 84 66 Habilitado 75 2

294 - Pesquisa em Educação
MUNICÍPIO DA VAGA:294 / Belo Horizonte / FAE
Inscrição Nome Nasc. Prova Prova Prova de Pré-Requisito Nota Class.
Escrita Didática Títulos Final
4701625-6 SANTUZA AMORIM DA SILVA
12/01/1960 65 76 93 Habilitado 78 1
7712224-0 CIRLENE CRISTINA DE SOUSA
02/06/1973 87 86 53 Habilitado 75 2

4 - Não houve candidatos habilitados para as áreas:
171 - Geografia e História: conteúdos e metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 346 - Geografia e História: conteúdos e metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2016.

Dijon Moraes Jr.

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

04 865849 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 056/2016 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PANDEIROS

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 15, da Lei nº 11.552, 03 de agosto de 1994, Resolve: Dar publicidade à constituição da Comissão Pandeiros, que passa a ser integrada pelos servidores abaixo designados e presidida pela FAPEMIG, conforme indicação realizada por cada partícipe e reunião realizada em 04/12/15, em atendimento ao estabelecido no Termo de Compromisso firmado nos Autos do Procedimento Administrativo nº 0352.07.000033-1, assinado em 28 de outubro de 2009 e regimento interno da Comissão Pandeiros publicado em 10/12/13: FAPEMIG:

Titular: Ricardo Luiz Barbosa Guimarães – CI: M-2148201; Suplente: Leticia de Lima e Silva – CI: MG 13471166.

MPE:

Titular: Paulo César Vicente de Lima– CI: M 4361124;

Suplente: Jonas Vaz Leandro Leal– CI: MG 10419725. CEMIG GT:

Titular: João de Magalhães Lopes – CI: MG 8457550; Suplente: Miriam Aparecida de Castro – CI: MG 12022839.

IEF:

Titular: Janaína Aparecida Batista Aguiar – CI: MG 10317735; Suplente: Sônia Aparecida Cordebelle de Almeida - .CI: MG 12049072.

NIEA: Titular: Daniel Oliveira de Ornelas – CI:MG 7337544 Suplente: Fernando Vitor de Oliveira – CI: MG 9057897.

Esta Portaria revoga a Portaria PRE nº 39/2014 e entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2016. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela - Presidente da FAPEMIG

04 865846 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Extrato da Portaria IPEM/MG N. 048 de 01 de agosto de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais resolve:
Esta Portaria revoga a Portaria PRE nº 39/2014 e entrará em vigor no deste Instituto:

MASP	Nome
1364397-8	Geraldo Magela da Cunha

Art. 2º Esta Portaria é válida somente durante o mês de agosto de 2016.

Fernando Antônio França Sette Pinheiro - Diretor-Geral do IPEM-MG

02 864394 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 056 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e, especialmente, pela Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016, Decreto Estadual nº 45.799, de 6/12/2011; resolve: Art. 1º Delegar competência às Direções de Centro e Chefias de Departamento para a prática de atos de assinatura de contratos de designação de docentes, observado, em cada caso, o interesse público, devidamente justificada para a prática do ato, e a responsabilidade pessoal e solidária das autoridades acadêmicas acima mencionadas pela legalidade e conformação do ato praticado à legislação vigente. Parágrafo Primeiro. O processo de designação de docentes observará as orientações e procedimentos estabelecidos no manual de “Orientações – Processo de Designação” -, devendo ainda conformar-se ao limite do quantitativo de professores e de carga horária previamente divulgada pela Gestão Superior da Universidade, com apresentação dos respectivos processos em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do início do semestre letivo. Parágrafo Segundo. Entendendo necessário, poderá o Reitor avocar o ato (assinatura de contrato de designação de docente) para fins de sua prática, responsabilizando-se inteiramente pelo mesmo. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor retroativamente a 29 de julho de 2016. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

03 865231 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2396, DE 04 DE AGOSTO DE 2016. Delega competência para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o dispostos nos arts. 5º, 7º, 8º, do Decreto nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, e no art.5º, §1º, da Instrução de Serviços SCA/CGE nº 01/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência ao responsável pela Unidade de Auditoria Setorial da SEMAD, vedada a subdelegação, para, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, observadas as disposições contidas no Decreto nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015 e no art.5º, §1º, da Instrução de Serviços SCA/CGE, praticas os seguintes atos no que tange ao Ajustamento Disciplinar:

I – decidir sobre sua aplicação

II – homologar após sua formalização

III – rescindir o instrumento, nas hipóteses do art.11 e 13 do Decreto nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Cabe ao Chefe de Gabinete da SEMAD e ao Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, responsáveis pela instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar, de acordo com as atribuições previstas na Resolução SEMAD nº 2058 de 22 de Abril de 2014, bem como no art. 14 do Decreto nº 46.906/2015 e no art. IV e V da referida Instrução de Serviços SCA/CGE nº 01/2016, no que tange ao TAD, declarar a sua nulidade em caso de concessão irregular e a extinção de punibilidade, após o decurso do prazo estipulado e o cumprimento de seus termos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2016.

(a)Jairo José Isaac -Secretário de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

04 865734 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2397, DE 04 DE AGOSTO DE 2016
Divulga o Cadastro Estadual de Entidades Ambientlistas – CEEA, conforme Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI, do art. 30 do Decreto nº 45.824, de 20 de dezembro de 2011; no inciso I, do parágrafo 2º, do art. 16 e na alínea “j”, do inciso II, do art. 17, do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

Considerando a necessidade de divulgar a lista atualizada do Cadastro Estadual de Entidades Ambientlistas – CEEA, conforme Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de cadastramento sob a denominação de “entidades ambientlistas” as entidades adiante mencionadas: I. Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada - ARCA AMASERRA, com sede em Brumadinho/ MG - CNPJ: 09.004.764/0001-20;

II. Caiapônia Instituto de Saneamento Ambiental – CISAM, com sede em Ituitubina/MG - CNPJ: 06.131.344/0001-16; e

III. Associação Mineira para a Educação Ambiental, Proteção e Recu-

peração do Cerrado Brasileiro - Veredas & Cerrados, com sede em Caeetanópolis/MG - CNPJ: 11.120.410/0001-92.

Art. 2º. Fica deferido o pedido de cadastramento sob a denominação de “entidades socioambientais” as entidades adiante mencionadas: I. Instituto Cresce - Centro de Referência em Educação, Sustentabilidade e Cultura do Espinhaço, com sede em Nova Lima/MG - CNPJ: 19.442.432/0001-80;

II. Associação Regional de Proteção Ambiental de Santa Vitória - ARPA SV, com sede em Santa Vitória/MG - CNPJ: 08.049.244/0001-70;

III. Associação Primo - PRIMATAS DA MONTANHA, com sede em Nova Lima/MG - CNPJ: 12.063.169/0001-70; e

IV. Instituto Tempo é Vida - ITEV, com sede em Ponte Nova/MG - CNPJ: 12.217.897/0001-99.

Art. 3º. Art. 3º. Fica deferido o pedido de recadastramento das entidades adiante mencionadas:

I. Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga – ACMA, com sede em Araponga/MG - CNPJ: 04.421.669/0001-08;
II. Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC-CBH, com sede em Belo Horizonte/MG - CNPJ: 05.784.143/0001-55;

III. Instituto de Incentivo a Extração de Alimentos e Estimulo Ambiental – ROSALVA CALDEIRA DE OLIVEIRA - INSTITUTO ROSALVA, com sede em Monte Azul/MG - CNPJ: 16.698.124/0001-22;

IV. Ong Arara, com sede em São Lourenço/MG - CNPJ: 14.351.154/0001-32;

V. Sociedade Sinhá Laurinha – SLAU, com sede em Viçosa/MG - CNPJ: 07.166.718/0002-82.

VI. Organização Vida Verde – OVIVE, com sede em Montes Claros/ MG - CNPJ: 06.373.644/0001-01;

VII. Instituto Opará: Cultura, Meio Ambiente e Cidadania, com sede em Três Marias/MG - CNPJ: 08.975.480/0001-18;

VIII. Associação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de Belo Vale - APHAA-BV, com sede em Belo Vale/MG - CNPJ: 00.994.562/0001-06;

IX. Associação Regional do Meio Ambiente – ARMA, com sede em Frutal/MG - CNPJ: 01.870.949/0001-05;

X. Grupo Dispersores, com sede em Brásópolis/MG - CNPJ: 07.079.616/0001-49;

XI Associação Ama Pangéia - Amigos do Meio Ambiente, com sede em Pará de Minas/MG - CNPJ: 08.194.070/0001-30;

XII. Agência de Desenvolvimento Regional de Turismo do Circuito dos Diamantes – ADRTCD, com sede em Diamantina/MG - CNPJ: 05.140.455/0001-26;

XIII. Grupo Cultural Semente do Vale – GCSV, com sede em Carbonita/MG - CNPJ: 20.210.860/0001-67;

XIV. Agência para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Sul e Sudoeste de Minas Gerais – ADISMIG, com sede em Poços de Caldas/ MG - CNPJ: 03.986.269/0001-87;

XV. Instituto Oksigeno, com sede em Belo Horizonte/MG - CNPJ: 07.803.130/0001-01;

XVI. Associação Bacias de Minas, com sede em Belho Horizonte/MG - CNPJ: 17.549.875/0001-40;

XVII. Associação de Proteção, Recuperação e Educação Ambiental - PROTEGE AMBIENTAL, com sede em Uberaba/MG - CNPJ: 12.819.760/0001-04;

XVIII. Planeta Solidário, com sede em Poços de Caldas/MG - CNPJ: 10.736.580/0001-33;

XIX. Rede de Valorização de Itueteta para o Desenvolvimento Auto-Sustentável - REDE VIDAS, com sede em Itueteta/MG - CNPJ: 09.135.564/0001-06;

XX. Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade – CERVIVO, com sede em Patrocínio - CNPJ: 09.099.701/0001-02;

XXI. Organização Ecológica Arcoense – ECOARCOS, com sede em Arcos/MG - CNPJ: 08.096.494/0001-61;

XXII. Ambiente e Educação Interativa – AMEDI, com sede em Monte Carmelo/MG - CNPJ: 07.915.149/0001-40;

XXIII. Nascente Associação Ambiental – NASCENTE, com sede em Baependi/MG - CNPJ: 07.335.120/0001-99;

Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - SUFIS Comunicação
Nos termos do disposto no artigo 43, XI do Decreto Estadual nº 45.824/2011, a Subsecretaria de Fiscalização Ambiental comunica, para conhecimento dos interessados e para fins de direito, as decisões proferidas em virtude da apresentação de defesa no curso dos processos administrativos abaixo:

Processo	Auto de infração	Interessado	Decisão	Valor
443335/16	135842/2015	Select Fund Reforestamento e Exploração de Madeira Ltda.	Indeferimento	RS 72.069,32
443000/16	3673/2015	Select Fund Reforestamento e Exploração de Madeira Ltda.	Indeferimento	RS 1.502,23
443135/16	135841/2015	Select Fund Reforestamento e Exploração de Madeira Ltda.	Indeferimento	RS 514.303,11
443313/16	3674/2015	Select Fund Reforestamento e Exploração de Madeira Ltda.	Indeferimento	RS 357,65

É de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, o prazo para a interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 43 do Decreto Estadual nº. 44.844/08. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa. Os recursos deverão ser protocolizados no NUDEC Jequitinhonha, no endereço Avenida da Saudade nº 335, centro, Diamantina, MG.

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de agosto de 2016.
Márlia Carvalho de Mello - Subsecretária de Fiscalização Ambiental

04 865297 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

rochas ornamentais e de revestimento - mármore e granito, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Itapeccrica/MG - PA/Nº 29618/2011/002/2016 DNPM nº 832.121/2011 - Classe 1. Validade: 30/06/2020. *LG Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME/Loteamento Bairro Alvorada - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Perdigão/ MG - PA/Nº 38798/2013/001/2016 - Classe 1. Validade: 06/06/2020. *Organização Comercial Guimarães Ltda. - Postos revendedores de combustíveis - Itaúna/MG - PA/Nº 03054/2001/003/2016 - Classe 1. Validade: 21/07/2020. *Fernando Costa/Fazenda Costa Fazenda Palmeiras, Mat. 25.456 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, cafeicultura e citricultura - Cristais/MG - PA/ Nº 03257/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 11/07/2020. *Café da Mata Indústria e Comércio Ltda. ME - Torrefação e moagem de grãos - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 01769/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 20/07/2020. *Sagha Comercio de Alcool Ltda. EPP - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/1988 - Divinópolis/MG - PA/Nº 27324/2014/001/2016 - Classe 1. Validade: 21/07/2020. *João Jamil de Souza/ Fazenda Lagoa, Mat. 21.850 - Avicultura de corte e reprodução - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 14806/2007/001/2016 - Classe 2. Validade: 24/07/2020. *Industria e Comércio de Rações e Suplementos Terra Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Piumhi/MG - PA/Nº 05384/2006/004/2016 - Classe 1. Validade: 31/07/2020. *Posto Parque Jardim Ltda. - Postos revendedores de combustíveis - Itaúna/MG - PA/Nº 03470/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. *Wander da Silva Guerra/Fazenda São José da Boa Vista, Mat. 20969, 15293 e 15.571 - Cafeicultura e citricultura - Piumhi/MG - PA/Nº 11878/2011/001/2016 - Classe 1. Validade: 01/08/2020. (a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação: *TJMC Empreendimentos e Agronegócios Ltda. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Unai/MG - PA/Nº 04780/2009/003/2016 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Auto Posto Petromonte

MINAS GERAIS - CADERNO 1

XXIV. Associação dos Protetores, Usuários e Amigos da Represa Várzea das Flores - APUA VARZEA DAS FLORES, com sede em Betim/ MG - CNPJ: 06.068.596/0001-48;

XXV. Instituto Biotrópicos, com sede em Itaguaçu/MG - CNPJ: 05.882.084/0001-58;

XXVI. Associação Nordesta Reforestamento e Educação - NORDESTA BRASIL, com sede em Arcos/MG - CNPJ: 05.526.033/0001-49;

XXVII. Associação do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce – ACTNRD, com sede em Alto Rio Doce/MG - CNPJ: 04.858.553/0001-30;

XXVIII. Centro de Ecologia Integral – CEI, com sede em Belo Horizonte/MG - CNPJ: 04.469.689/0001-59;

XXIX. Associação Escola Família Agrícola de Ervália – AEFAE, com sede em Ervália/MG - CNPJ: 05.765.786/0001-51;

XXX. Grupo Unido Filhos do Novo Chico – GRUFINCH, com sede em São Francisco/MG - CNPJ: 05.417.785/0001-16;
XXXI. Biologia da Conservação – Educação e Projetos Ambientais – BIOCEP, com sede em Cataguases/MG - CNPJ: 12.123.670/0001-84;

XXXII. Fundação Monteiro’s para a Preservação da Vida e do Meio Ambiente, com sede em Alto Jequitibá/MG - CNPJ: 03.455.814/0001-09;

XXXIII. Rede União de Resplendor - REDE UNIR, com sede em Resplendor/MG - CNPJ: 08.860.945/0001-95; e
XXXIV. Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Lavras – ACAMAR, com sede em Lavras/MG – CNPJ: 07.278.554/0001-02.

Art. 4º. Ficam descastradas as entidades adiante mencionadas: I. Associação para o Desenvolvimento do Turismo Ecológico Sustentável Encosta da Serra – ASTURIES, com sede em Brumadinho/MG - CNPJ: 03.366.573/0001-21;

II. Sociedade de Amigos da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte - SAFZB-BH, com sede em Belo Horizonte/MG - CNPJ: 02.994.415/0001-53;

III